

Prefeitura de

# Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

**PORTARIA Nº. 123/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

## **PUBLICAÇÃO NO DIA**

24/02/25

**Público  
Presente**

**"NOMEIA MEMBROS EM SUBSTITUIÇÃO PARA  
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
EM PIRAÚBA - COMTUR"**

Ato: Portaria 123/2025

(assinatura)

**O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e art. 3º da Lei 1.021/2019, modificado pela Lei 1.029/2019, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Turismo de Piraúba - COMTUR, bem como consolidar os membros em apenas um ato normativo, para fácil consulta e compreensão;

### **RESOLVE:**

**O Conselho Municipal de Turismo de Piraúba - COMTUR** é composto pelos seguintes membros:

**I - Órgão diretamente relacionado ao Turismo:**

- a) Titular: Bruno Ruza Ramos;
- b) Suplente: Igor Toledo Neiva;

**II - Órgão diretamente relacionado à Cultura, Esporte e Lazer:**

- a) Titular: Ângela Gomes Pereira Thinassi;
- b) Suplente: Cristiane Soares Carias

**III - Órgão diretamente relacionado ao Transporte e Trânsito:**

- a) Titular: Gustavo de Souza Mendonça;
- b) Suplente: Ronaldo de Oliveira da Cruz;

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



Prefeitura de

# Piraúba

*Trabalho, respeito e compromisso.*

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

**IV – Órgão diretamente relacionado à Comunicação:**

- a) Titular: Juan Lobato da Rocha;
- b) Suplente: Jéssica Portela Silveira;

**V – Órgão diretamente relacionado às Finanças:**

- a) Titular: Dalmo Thinassi Lamas;
- b) Suplente: Eduardo Maciel Simões;

**VI – Órgão diretamente relacionado ao Meio Ambiente:**

- a) Titular: Marco Aurélio Salgado Pires;
- b) Suplente: Julia Luisa Ferreira da Costa Xavier;

**VII – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Titular: Robson de Oliveira Gaspar;
- b) Suplente: Rosimar Cantelle Tavares Bonfá;

**VIII – Representante da EMATER:**

- a) Titular: Márcia Toledo Ribeiro;
- b) Suplente: Gabriella Corrêa da Silva;

**IX – Representante do Comércio Local;**

- a) Titular: Sandra Nilda Lopes de Almeida;
- b) Suplente: Giuliano Pires Ribeiro Neiva;

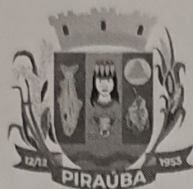
**X – Representante da Câmara Municipal de Piraúba:**

- a) Titular: Lorena Amaral Faria;
- b) Suplente: Tercia Carla de Oliveira Pinto;

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG



Prefeitura de

# Piraúba

*Trabalho, respeito e compromisso.*

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

**XI – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

- a) Titular: Flávia da Silva Ferreira Neiva;
- b) Suplente: Leandro Alves Neiva;

**XII – Representante da Polícia Militar:**

- a) Titular: Frederico de Almeida Corrêa;
- b) Suplente: Sérgio Ferreira de Mattos.

**XIII – Representante do Comércio Hoteleiro:**

- a) Titular: Celso da Rocha Prata;
- b) Suplente: Thiago Ribeiro Prata

**XIV – Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Piraúba:**

- a) Titular: Kelli Policarpo de Oliveira;
- b) Suplente: Everton Pinto Gonçalves.

**Art. 2º.** Ficam expressamente revogadas todas as portarias anteriores que tratam da nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Piraúba – CODEMA, consolidando-se as designações nesta Portaria para fins de uniformização e consulta oficial.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 18 de fevereiro de 2025.

*André Luís Salgado Xavier*  
Prefeito Municipal de Piraúba

**André Luís Salgado Xavier**  
Prefeito Municipal

Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG